

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
DECRETOS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SÓFIA AMÉLIA DO CHANTAL NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Chefe da Secretaria da Procuradoria Especializada de Combate a atos de Corrupção e Improbabilidade Administrativa, da Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**:

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 4º, da Lei Complementar nº 008, de 26 de dezembro de 1991,

JOÃO FÁBIO CAMPOS FREITAS, para exercer o Cargo e Comissão, Símbolo DAS-2, de Chefe da Secretaria da Procuradoria Especializada de Combate a Atos de Corrupção e Improbabilidade Administrativa, da Procuradoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DECRETOS DE 14 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

MARTHA REJANE RIBEIRO NOGUEIRA, Professora, Classe "B", Nível V, Matrícula nº 071214-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina – PI, a partir de 01 de janeiro de 2005, a servidora

ISABEL CRISTINA RIOS MAGALHÃES COSTA, Professora Classe "A", Nível V, matrícula nº 068993-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

P. P. 13202 e 13203

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**
DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HUMBERTO GOMES CORTEZ, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Educação, da Secretaria de Educação e Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

FRANCISCA IRIS LIMA VERDE REGO MOREIRA, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente Regional de Educação, da Secretaria de Educação e Cultura.

P. P. 13204

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DA SAÚDE**
DECRETOS DE 17 DE JANEIRO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**,

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDECI LEITE BARROS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Valença do Piauí – PI, da Secretaria da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

JARBAS NOGUEIRA MATIAS, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Diretor de Unidade Hospitalar II, no município de Valença do Piauí – PI, da Secretaria da Saúde.

P. P. 13205

ESTADO DO PIAUÍ**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO**

CNPJ: 06.554.885/0001 - 57

AV. PE. JOAQUIM NONATO 132, CENTRO, CEP 64390 – 000

DEMERVAL LOBÃO – PI

ATOS DO PODER EXECUTIVO**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO Nº 001/2005 de 10 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre a suspensão de pagamentos por tempo determinado e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de resguardar o erário público e permitir o regular funcionamento da máquina pública com observância dos princípios da legalidade e probidade,

CONSIDERANDO o elevado déficit financeiro encontrado nas contas da Prefeitura Municipal no dia 1º de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o elevado valor dos compromissos assumidos pela administração anterior bem como outras despesas ora classificadas como restos a pagar com previsão para pagamento em Janeiro de 2005;